



## **ATO GP Nº 04/1994**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve suspender o expediente  
no próximo dia 31 de março, quinta-feira da Semana Santa.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, em 17 de março de 1994.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**